AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 3.766, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Texto Original

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002543/2018-94, decide liberar a unidade geradora UG6, de 4.200,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de Santa Esperança 15, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.034507-5.01, localizada no município de Morro do Chapéu no estado da Bahia, de titularidade da Enel Green Power Ventos de Santa Esperanca 15 S.A., para início da operação em teste a partir de 26 de novembro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR